



TERMO ADITIVO Nº 027/2017
3º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Ref. Proc. nº 23479.003855/2015-66

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e RG nº. 1523205, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Campus Universitário do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**, brasileiro, separado, RG nº 0582360-PC/PA, portador do CPF/MF nº 251.538.202-97, residente e domiciliado à Av. Marques de Herval, 2359 Ed. F. Barbosa AP 403, Bairro: Pedreira, nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 5146/2016 de 29.12.2016, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)** com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, no Decreto nº 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507/2011, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)**, que tem por objeto a criação de uma Rede Amazônica de Ensino Interdisciplinar no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e amazônica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONVÊNIO Nº 05/2015**, na forma do Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.003855/2015-66:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do convênio, para fazer constar os dados orçamentários referentes ao acréscimo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** da emenda 37960008.

2.2. Alterar o **PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 05/2015**, em virtude do acréscimo de 5,00%, correspondente ao valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, atualizando o valor total do convênio para **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento constante no **ANEXO I** deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA**, passará a constar com a seguinte redação:

“Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio somam o montante de **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais)** a serem repassados diretamente pela Unifesspa à **FADESP**, de acordo com o Plano de Trabalho e conforme a seguinte classificação:





R\$ 2.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00
Fonte: 100 Emenda Parlamentar: 26790002 PTRES: 98418 UG: 158718 – Unifesspa UGR: 154821 – PROPIT PI: N1611N9900R	Fonte: 100 Emenda Parlamentar: 21520007 PTRES:120497 UG: 158718 – Unifesspa UGR: 154821 – PROPIT PI: N1406G2000R	Fonte: 188 Emenda Parlamentar: 37960008 PTRES:130420 UG: 158718 – Unifesspa UGR: 154821 – PROPIT PI: N1409O2000R

O PLANO DE TRABALHO alterado segue como anexo ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 46, § único, da Portaria Interministerial nº 507/2011.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 23 de Agosto de 2017.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONCEDENTE

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Unifesspa

Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor Executivo da FADESP
P/ CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

Abia B. Gonçalves
RG: 6493768
CPF: 020 869 292 42

Rapim Wan
RG: 4174391
CPF: 994.031.932-72





ANEXO I

3º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Execução e realização do Programa “Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar”.

2. JUSTIFICATIVA

A economia da Amazônia, centrada na exploração pouco qualificada dos recursos naturais, quase sempre recorreu a práticas danosas à sociedade, ou por concentrar renda e perpetuar a pobreza, ou por patrocinar práticas deletérias ao meio ambiente (Monteiro, 2006). Neste âmbito, o desafio proposto é o de como induzir - a partir de sugestões de mudanças institucionais e legais - o favorecimento de dinâmicas sociais e econômicas virtuosas e combater as dinâmicas oportunistas? Para isso é necessário pensar a Amazônia como um todo, com suas especificidades e suas articulações com um projeto de nação e civilizatório.

A Amazônia tem problemas estruturais decorrentes de suas próprias características geográficas, como a ocupação de terras públicas para especulação e ausência de regras capazes de alavancar a produção florestal não madeireira. Muitas vezes, não se regulariza a terra por falta de legislação, de um trabalho efetivo do poder público, e não porque o ocupante é um oportunista.

Neste contexto, o IPAM (2006) afirma que é necessário “garantir o acesso às diferentes formas de apropriação da terra e dos recursos naturais, de tal modo que uma concepção de uso não resulte na sobreposição e na concentração de uma grande quantidade de terra. E, ao garantir o acesso ao desenvolvimento das diferentes atividades sociais e econômicas, as propriedades passam a ficar comprometidas a cumprir a sua função social e ambiental. Assim, o acesso plural à terra e a função social da propriedade são duas manifestações das cláusulas do Estado democrático. Não se pode implementar uma sem assegurar a efetividade da outra”.

Considerando a existência de muitas “amazônias”, e de muitos padrões de atuação de entes privados, as ações públicas, em suas diversas dimensões, atendem apenas ao curto prazo, sem aprofundar soluções em temas cruciais e nas articulações destas com a sustentabilidade do desenvolvimento. Sem maiores articulações, são lentos os efeitos de mudanças mais abrangentes, perpetuando agudos cenários de pobreza e degradação ambiental.

Diante do exposto, as Instituições de Ensino e Pesquisa (IES) sediadas na Amazônia necessitam ser vetores de mudança da realidade e do atual cenário em que se encontram os Estados da região. Neste contexto, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) pressupõem, adicionalmente, um maior comprometimento, por se tratarem de investimentos públicos que a nação brasileira optou por realizar. Para tanto, há que solucionar-se um conjunto de entraves comuns à natureza pública de tais IFES.

A despeito de toda a diversidade das diferentes “amazônias” supracitadas, há algumas condições *sine qua non* a serem enfrentadas, para que as IFES assumam seu protagonismo histórico de mudanças em suas regiões de atuação.

O acúmulo de experiências, de sucessos e insucessos, na atuação das IFES na Amazônia, vem amadurecendo o entendimento de que tais Instituições, localizadas nas regiões periféricas do Brasil, podem realizar ações mais efetivas agindo conjuntamente. À luz desse entendimento, foi celebrado um Protocolo de Integração, entre um relevante subconjunto de IFES sediadas na Amazônia, quais sejam: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).





3. METAS

- META 1:** CRIAÇÃO DA RAPI
- META 2:** DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DE SERVIÇOS DA RAPI
- META 3:** FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RH EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO/DOCTORADO/MESTRADO
- META 4:** SUBMISSÃO DE NOVOS APCNs EM ASSOCIAÇÃO
- META 5:** AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA
- META 6:** AMPLIAÇÃO DE COOPERAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- META 7:** PROJETOS DE ENTENDIMENTOS JURÍDICOS COMUNS ÀS IFES
- META 8:** MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IFES
- META 9:** MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DAS IFES
- META 10:** CRIAÇÃO DE "CENTROS DE EXCELÊNCIAS" REGIONAIS E NACIONAIS, A PARTIR DE LABORATÓRIOS MULTI-INSTITUCIONAIS
- META 11:** APRIMORAMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO E INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E KNOW-HOW ADMINISTRATIVOS ENTRE AS IFES
- META 12:** SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) COMUNS ÀS IFES
- META 13:** SEMINÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO E FINAL DAS ATIVIDADES DOS GTs DA RAPI
- META 14:** ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO COM A PRODUÇÃO TOTAL DA RAPI

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Metas	Início	Término
META 1: CRIAÇÃO DA RAPI	01/08/2015	04/05/2017
META 2: DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DE SERVIÇOS DA RAPI	01/08/2015	04/05/2017
META 3: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RH EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO/DOCTORADO/MESTRADO	01/08/2015	04/05/2017
META 4: SUBMISSÃO DE NOVOS APCNs EM ASSOCIAÇÃO	01/08/2015	04/05/2017
META 5: AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA	01/08/2015	04/05/2017
META 6: AMPLIAÇÃO DE COOPERAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	01/08/2015	04/05/2017
META 7: PROJETOS DE ENTENDIMENTOS JURÍDICOS COMUNS ÀS IFES	01/08/2015	04/05/2017
META 8: MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IFES	01/08/2015	05/10/2018
META 9: MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DAS IFES	01/08/2015	05/10/2018
META 10: CRIAÇÃO DE "CENTROS DE EXCELÊNCIAS" REGIONAIS E NACIONAIS, A PARTIR DE LABORATÓRIOS MULTI-INSTITUCIONAIS	01/08/2015	04/05/2017
META 11: APRIMORAMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO E INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E KNOW-HOW ADMINISTRATIVOS ENTRE AS IFES	01/08/2015	04/05/2017
META 12: SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) COMUNS ÀS IFES	01/08/2015	04/05/2017
META 13: SEMINÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO E FINAL DAS ATIVIDADES DOS GTs DA RAPI	01/08/2015	05/11/2018
META 14: ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO COM A PRODUÇÃO TOTAL DA RAPI	01/08/2015	05/11/2018

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	CÓD. NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
DESENVOLVIMENTO (PRODUCAÇÃO TOTAL DA RAPI)	33903999	R\$ 48.000,00
BOLSA DE ENSINO (MESTRE)	33901899	R\$ 144.000,00
DIARIAS	33901414	R\$ 44.250,00
MATERIAL DE CONSUMO	33903099	R\$ 30.000,00
PASSAGENS NOS TRECHOS SANTAREM, BELEM, M	33903301	R\$ 24.000,00





BOLSA DE PESQUISA (PESQUISADOR DOUTOR SE	33902001	R\$ 641.190,24
BOLSA DE PESQUISA (PESQUISADOR DOUTOR JU	33902001	R\$ 100.800,00
BOLSA DE ENSINO	33901899	R\$ 158.400,00
CONSULTORIA	33903606	R\$ 20.000,00
CONSULTORIA	33903606	R\$ 30.000,00
CONSULTORIA	33903606	R\$ 25.350,00
BOLSA DE PESQUISA (PESQUISADOR DE NOTORI	33902001	R\$ 48.000,00
DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DE SERVICO DA RAPI	33903999	R\$ 30.000,00
APOIO A EVENTOS	33903999	R\$ 45.000,00
CONSULTORIA	33903905	R\$ 40.800,00
CUSTOS OPERACIONAIS FADESP	33903979	R\$ 180.000,00
PASSAGEM GRU/MAB	33903301	R\$ 1.000,00
BOLSA DE PESQUISA (PESQUISADOR DOUTOR PL	33902001	R\$ 156.000,00
Aquisição de Microdados Censo Demográfico	33903999	R\$ 6.000,00
Coleta e Tabulação de Dados Primários	33903699	R\$ 3.400,00
Coleta e Tabulação de Dados	33903699	R\$ 6.600,00
CONSULTORIA	33903606	R\$ 50.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	33904718	R\$ 35.000,00
APOIO A EVENTOS	33903999	R\$ 15.000,00
CONSULTORIA	33903905	R\$ 30.000,00
CONSULTORIA	33903606	R\$ 34.000,00
MELHORIAS E ADAPTACOES DO PORTAL DE SERV	33903999	R\$ 17.209,76
BOLSA DE PESQUISA (PESQUISADOR MESTRE)	33902001	R\$ 36.000,00
BOLSA DE INICIACAO CIENTIFICA (ESTAGIO)	33901899	R\$ 36.000,00
BOLSA DE PESQUISADOR (MESTRE)	33902001	R\$ 191.500,00
CUSTOS OPERACIONAIS FADESP	33903979	R\$ 22.500,00
BOLSA DE PESQUISA (PESQUISADOR DOUTOR PL	33902001	R\$ 67.200,00
BOLSA DE INICIACAO CIENTIFICA (ESTAGIO)	33901899	R\$ 14.800,00
BOLSA DE ENSINO	33901899	R\$ 9.000,00
CUSTOS OPERACIONAIS FADESP	33903979	R\$ 9.000,00
		R\$ 2.350.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	Data	Valor (R\$)
META 1: CRIAÇÃO DA RAPI	Agosto/2015	R\$ 457.813,17
META 2: DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DE SERVIÇOS DA RAPI	Agosto/2015	R\$ 84.905,42
META 3: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE RH EM NÍVEL DE PÓS-DOUTORADO/DOUTORADO/MESTRADO	Agosto/2015	R\$ 185.296,39
META 4: SUBMISSÃO DE NOVOS APCNs EM ASSOCIAÇÃO	Agosto/2015	R\$ 106.196,26
META 5: AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA	Agosto/2015	R\$ 312.260,88
META 6: AMPLIAÇÃO DE COOPERAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Agosto/2015	R\$ 100.172,52
META 7: PROJETOS DE ENTENDIMENTOS JURÍDICOS COMUNS ÀS IFES	Agosto/2015	R\$ 34.362,90
	Agosto/2015	R\$ 141.912,52



[Handwritten signature]



META 8: MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IFES	Novembro/2016	R\$ 175.000,00
META 9: MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DAS IFES	Agosto/2015	R\$ 38.645,42
	Novembro/2016	R\$ 75.000,00
META 10: CRIAÇÃO DE "CENTROS DE EXCELÊNCIAS" REGIONAIS E NACIONAIS, A PARTIR DE LABORATÓRIOS MULTI-INSTITUCIONAIS	Agosto/2015	R\$ 100.087,52
META 11: APRIMORAMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO E INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E KNOW-HOW ADMINISTRATIVOS ENTRE AS IFES	Agosto/2015	R\$ 57.906,12
META 12: SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) COMUNS ÀS IFES	Agosto/2015	R\$ 171.098,36
META 13: SEMINÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO E FINAL DAS ATIVIDADES DOS GTs DA RAPI	Agosto/2015	R\$ 161.342,52
	Julho/2017	R\$ 73.920,00
META 14: ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO COM A PRODUÇÃO TOTAL DA RAPI	Agosto/2015	R\$ 48.000,00
	Julho/2017	R\$ 26.080,00
Total Geral		R\$ 2.350.000,00

